

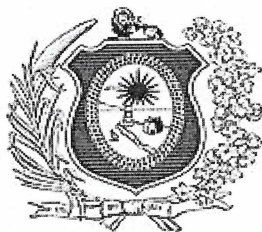
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

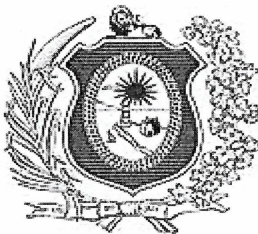
1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à aquisição de **Material Laboratorial e Vestuários de proteção** para atender as necessidades da II Gerência Regional de Saúde, Laboratório de Saúde Pública, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				
Item	Efisco	Especificação	und	Quant
		Material de Proteção		
01	582944-5	BOTA DE PROTECAO - De pvc, Números diversos, Solado de borracha, Palmilha de borracha, Cano longo, Destinada para serviços gerais	pares	10
02	516426-5	CAPA - Em pvc com forro de poliéster,, Nos tamanhos, m,g,gg, Proteção contra a chuva, Na cor amarela, Fechamento frontal com botões plásticos de pressão, Mangas longas, e capuz	UND	10
03	285815-0	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL - Parte externa composta por um não-tecido, Concha interna de não-tecido moldado, com meio filtrante composto por uma camada de microfibras tratadas eletrostaticamente e, outra carregada com uma camada de carvão ativado de origem vegetal tratado eletrostaticamente, Com valvula indicado p/ protecao de vias respirat. em ambiente hospitalar contra presença de aerodispersoide e bacilo da tuberculose, Adaptado com duas bandas de elástico, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal, necessário para manter o respirador firme e ajustado à face do usuário., Aplicando contra poeira toxica como fibra de vidro,po de	UND	200



		carvão, chumbo, ferro, sílica, alumínio e poeira tóxica: fibra têxtil, cimento, minério de ferro, minério de carvão, talco, poeira de grão, poeira de lixamento e esmerilhamento e outras poeiras até 10 vezes o seu limite de tolerância, deve ser utilizado com aprovação da área de segurança, higiene, medicina do trabalho, CCIH ou responsabilidade da empresa, uso individual indicado por quimioterapia (nº 95 pff2), Apresentação conforme decreto lei 79094/77 embalagem apropriada, Rotulagem respeitando o decreto lei 79094/77 rótulo com nº do lote e data de validade		
		MATERIAL LABORATORIAL		
04	374878-2	TUBO - Em polipropileno, Tipo falcon, , , Transparente, Fundo cônico, , Com tampa rosqueável, graduado, , Capacidade 15ml, Estéril, Acondicionado em embalagem apropriada. rótulo com nº lote, data de fabricação e procedência	PCTE 50 UN	20
05	271541-4	PINÇA DE DISSECCÃO - Em aço inox, Para dissecação, Anatômica 12 cm	UND	29
06	426965-9	TERMOHIGROMETRO - Instrumento para medição de temperatura interna e externa, temperaturas máxima e mínima, umidade interna. com botão seletor da unidade °C/°F, botão int/ext. material em plástico ABS, Digital, Com rabicho, Escala do termômetro, 0 a +50 grau Celsius, Faixa de umidade 15 a 95% UR, precisão do termômetro +/-1 grau Celsius precisão do higrometro 5% UR, resolução do termômetro 0,1 grau Celsius, resolução do higrometro 1%UR, Aproximadamente 35x27mm,, Pilha 1,5 volts - tamanho AAA. deve possuir garantia de no mínimo 6 meses e assistência técnica autorizada. acompanha manual	UND	04



		de operacao e certificado de calibracao realizada por empresa credenciada ao inmetro (rbc) por unidade de termohigrometro.		
--	--	--	--	--

Obs; O item 01- Bota de Proteção são: 04 PARES- tamanho 38 03 PARES- tamanho 40 e 03 PARES – tamanho 43

Item 02 – Capa de Proteção: 03 UND – tamanho M 04 UND- Tamanho G 03 UND- Tamanho GG

DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais), no caso de serviços em geral e compras. (Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023)

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de atender as necessidades da II Gerência em Saúde.

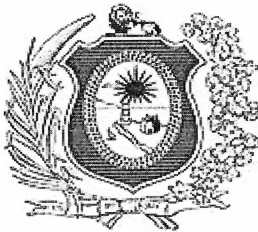
2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos em análise prévia do Setor de requisitante, Laboratório de Saúde Pública, da II Gerência Regional de Saúde.

3. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.1.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:



Unidade Orçamentária: 530401- Fundo Estadual de Saúde;
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;
Atividade (Programa de Trabalho): 10.305.0518.2164.0000;

- 3.1.2 Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

As contratações por dispensa em razão do valor previstos no inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 56.586/24 que não excedam R\$80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser destinadas exclusivamente à participação de microempresas de pequeno porte, nos termos de Lei Complementar Federal nº 123. De 14 de janeiro de 2006, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de referência:

- 6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

6.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.5 Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.3 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Apresentar comprovação de ter prestado serviço similar e compatível com o objeto desta contratação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado;

6.3.2 Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos necessários à execução do objeto licitado.

6.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.1 Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJE (processos judiciais eletrônicos) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.2 A certidão descrita no item acima somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos

7. DO CONTRATO

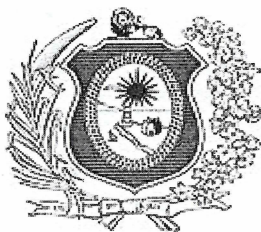
7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento pelo fornecimento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, com base no quantitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

9.1 Os materiais deverão ser entregues pela vencedora em até 05 (cinco) dias corridos, contados pelo recebimento da Nota de Empenho, na II Gerência Regional de Saúde, no endereço: Rua Santa Terezinha, s/n Bairro José Fernandes Salsa, Limoeiro/PE.

9.2 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2 Antes de entregar os materiais, deverá a CONTRATADA agendar o respectivo procedimento como responsável pela solicitação de compra através do telefone: 81 3628 8850, no respectivo horário 08h00min às 13h00min.

Limoeiro, 20 de abril de 2026.

Sueli Alixandre Gomes Pimentel

Mat. 2262541-1

Assist Adm/Supervisão II